



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 020/2022**

“DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 020/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE CRECHE DO QUADRO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, **FAZ SABER** que a **Classificação Parcial** do Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço nº 020/2022, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

Cargo: Atendente de Creche

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação: Tempo de Serviço	PONTUAÇÃO
1º	002	Narayany Denize da Silva Feliciano	24/08/1991	10,0 (60 meses)	10,0
2º	001	Denise Linden Teixeira dos Santos	25/10/1982	7,0 (24 meses)	7,0

Nova Trento, 10 de agosto de 2022.

**Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL**